



## **DECLARAÇÃO “AD REFERENDUM”**

**O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite no uso de suas atribuições legais e:**

Considerando a Portaria GM Nº 2226/09 de 20 de novembro de 2009, que institui, no âmbito da Política Nacional de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de Unidades Básicas de Saúde para Equipes de Saúde da Família; e,

Considerando a Política de Fortalecimento da Atenção Básica do estado da Paraíba.

### **DECLARA:**

Art. 1º - Aprovado Ad Referendum os pré-projetos de Construção de Unidades Básicas de Saúde da Família – UBS, para o município de SERRA BRANCA – PB, conforme propostas cadastradas nºs 054560920001/11-004 e 054560920001/11-005.

Art. 2º - A homologação pela Comissão Bipartite Estadual – CIB/PB será na próxima assembleia deste colegiado, a ser realizada no dia 05 de novembro próximo.

João Pessoa, 03 de outubro de 2012

**WALDSON DIAS DE SOUZA**

Presidente da CIB/PB